



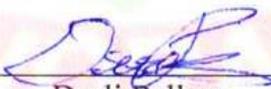
RELATÓRIO ANUAL DA GESTÃO DO ORDENADOR LEGISLATIVO

Conforme determina a legislação pertinente, mais precisamente a Instrução Normativa TCE-TO N° 007 de 27/11/2013, passamos a relatar algumas atividades realizadas no exercício de 2021, no orçamento anual da Câmara Municipal de Alvorada - TO, em conformidade com os balanços e demonstrativos contábeis, financeiro e patrimonial. Sendo assim, primeiramente observamos que as metas estabelecidas pelo cronograma financeiro de desembolso foram atingidas; já quanto aos critérios adotados pela Câmara, durante a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, o Controle Interno não preocupou-se apenas em acompanhar a conclusão dos Projetos ou início das atividades, como também, buscou mensurar, se os Programas atingiram seus objetivos com eficiência e eficácia. Para isso, o Controle interno verificou se as metas e unidades estabelecidas no Plano Plurianual foram alcançadas no exercício financeiro de 2021.

Os gastos realizados com a Câmara foram feitos em conformidade com a Lei, não existindo endividamento com fornecedores e pessoal, já que os mesmos foram sanados conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, dessa forma as medidas tomadas e alcançadas para atender o limite com gastos de pessoal mostraram-se satisfatórias.

Em relação aos cancelamentos ocorridos no passivo, foram anuladas Despesas a Pagar não processada do Exercício/2021, no valor de R\$ 56.407,99 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e sete reais e noventa e nove centavos), e não houve cancelamento de restos a pagar não processados/liquidados no exercício de 2021.

Alvorada – TO, 31 de dezembro de 2021.



Derli Pellenz
Vereador-Presidente